

DEPUTADO FERNANDO FERRO
Projeto de Resolução nº 160/2004
Uso da Bandeira Nacional

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do Deputado Fernando Ferro, que torna obrigatório o uso da Bandeira Nacional em dependências da Câmara dos Deputados, especificamente na sala da presidência das comissões, nos auditórios, na biblioteca e nas salas de reuniões.

Revela a instrução do Projeto, em síntese, que:

- seja levado em consideração, para fins de quantificação e custos, a instalação de bandeiras nos órgãos e locais especificados à fl. 8, compreendendo 130 bandeiras, com 11 peças de reposição;
- a despesa estimada é de **R\$27.300,00**, compreendendo bandeiras e mastros;
- há disponibilidade de recursos para a aquisição dos materiais descritos, já tendo sido emitida Nota de Pré-Empenho;

Esta Secretaria, à vista do exposto, considerando o teor cívico presente na iniciativa, considerando sobretudo que a esta Casa, ante sua dimensão constitucional, importa exhibir mais os símbolos da pátria, despertando, assim, maior patriotismo, opina favoravelmente à proposição.

Primeira-Secretaria, 17 de março de 2005

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro-Secretário